



PLN 18/2019
00091

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
18/2019**

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)



Texto da emenda

CANCELAR O CANCELAMENTO – ANEXO II

Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Unidade: Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Funcional programática 19.691.2029.8902.7070 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – Pavimentação de trecho São Joaquim à Divisa SC/RS, na SC-430. (Rota Caminho das Neves) – No Estado de Santa Catarina
GND 4, RP 2, MA 30, FONTE 100

Valor: R\$ 8.475.870

CANCELAMENTO PROPOSTO – ANEXO I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Funcional programática 15.244.2029.7K66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional
GND 4, RP 2, MA 90, FONTE 100

Valor: R\$ 300.000.000

Justificativa

A presente emenda tem como finalidade assegurar prioridade e recursos financeiros para a **execução das obras de Pavimentação de trecho São Joaquim à Divisa SC/RS, na SC-430 (ROTA CAMINHO DAS NEVES), no estado de Santa Catarina**. O cancelamento desses recursos inviabilizará obras de infraestrutura na malha viária já existentes. Assim, para manter o equilíbrio, o Relator deverá reduzir da suplementação do Anexo I, ou de outra fonte que não seja aquela mencionada acima. Nesse sentido, que se proceda todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para à emenda seja viabilizada.

3786 – Senador DÁRIO BERGER – MDB – SC

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.